

PORTARIA Nº 009, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

*Constitui a Comissão Organizadora do
Edital de Seleção para Apresentações
Musicais do Palco Alegria - Páscoa
2026 - ICSL.*

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO**, do Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 19, incisos I e XX, da Lei Complementar nº 81, de 16 de março de 2007, e de acordo com o Edital de Seleção para Apresentações Musicais para o Palco Alegria - Páscoa 2026 - ICSL, de 03 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais a seguir relacionados, para comporem a **Comissão Organizadora**, responsável pela avaliação das inscrições e seleção das apresentações de que trata o Edital de Seleção para Apresentações Musicais do Palco Alegria - Páscoa 2026 - ICSL, de 03 de março de 2026:

- I - Roveli Bichels, ocupante do cargo de Agente Cultural III, matrícula nº 45/1;
- II - Wilian Renan Baesso, ocupante do cargo de Agente Cultural III, matrícula nº 8/3;
- III - Everton Luiz Lovera, ocupante do cargo de Gerente Executivo, matrícula nº 12/3.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o *caput* escolherá, dentre seus membros, o Presidente, que será o responsável pela coordenação dos trabalhos.

Art. 2º A Comissão nomeada por esta Portaria, somente poderá atuar com a presença da maioria absoluta de seus membros.

Art. 3º Caberá a Comissão Organizadora:

- I - auxiliar na organização da seleção e premiação;
- II - analisar e deferir as inscrições adequadamente realizadas para a seleção;
- III - apreciar a documentação referente às propostas inscritas e avaliá-las com base nos critérios definidos no Edital;
- IV - deliberar sobre eventuais pedidos de recurso;
- V - emitir julgamentos e resolver os casos omissos sobre a seleção;
- VI - desempenhar demais atribuições ou diligências necessárias para assegurar a realização da ação.

Parágrafo único. As decisões da Comissão serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

Art. 4º Por se tratar de serviço relevante ao Município, os membros da Comissão não receberão qualquer tipo de remuneração pelos serviços prestados em relação ao Edital de Seleção para Apresentações Musicais do Palco Alegria - Páscoa 2026 - ICSL, de 03 de março de 2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 05 de março de 2026.

LORITA ANGELA PIOVESA REITER
Presidente do ICSL

Publicado no
DOM/SC
no dia 06/03/2026